



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE MINAS GERAIS
Av Prudente de Moraes, 100 - Bairro Cidade Jardim - CEP 30.380-002 - Belo Horizonte - MG

ATA

ATA DA REUNIÃO DA CPAI e SACES/CRS

DATA: 09/09/2024

HORÁRIO - Início: 14h:30min - **Término:** 17h:00

LOCAL: Plataforma Digital Teams

PAUTA: Alteração na Presidência da CPAI, informes sobre as ações para promoção da acessibilidade e inclusão nas Eleições 2024. Referendo em BH.

PARTICIPANTES: PARTICIPANTES:

Lara Marina Ferreira

Tânia Macedo

Rogério Tavares

Adriana Steiner

Juliana Costa

Luciana Vale

Patrícia Montenegro

Nilma Rodrigues

Bethânia Meneses

Déborah Maciel

Paloma Loren

1) Assuntos tratados

Alteração na Presidência:

- Lara abriu a reunião informando que a Dra. Roberta deixou a Presidência da CPAI há duas semanas (Portaria PRE nº 193/2024) e que tramita o SEI 0003629-08.2019.6.13.8000, que trata da nova indicação e ainda está na Presidência. Informou que o substituto da ex Juíza-Auxiliar é o Dr. Carlos Donizette, mas que ele ainda não foi indicado como Presidente da CPAI. Pontuou que, logo que houver novidades, a CPAI será comunicada.

Ações para as Eleições 2024:

- Lara contextualizou, informando que a última reunião foi realizada em julho e que foram apresentadas as propostas para o Plano Bianual, Perspectiva Interna. O objetivo deste encontro é apresentar as iniciativas (ações e projeto) e respectivos andamentos no âmbito das Eleições 2024, inclusive as ações referentes ao Referendo BH.

Destacou que as ações para a promoção da acessibilidade nas Eleições 2024 estão sendo executadas pela SACES, setor novo, ao mesmo tempo em que há o esforço para a sistematização e registros dos procedimentos por meio da elaboração do Plano Bianual 2025/2026 e do Plano Anual de Trabalho SACES.

Lara também lembrou que a ideia é fazer um Plano Bianual, coincidindo com os 3 ciclos de 2 anos do PETRE, contemplando um ano eleitoral e outro, não eleitoral. Informou que acredita que na próxima reunião da CPAI será possível apresentar o primeiro Plano Bianual concluído.

SOBRE AS AÇÕES PARA AS ELEIÇÕES:

Lara apresentou a planilha com as iniciativas para as eleições 2024, Anexo I, doc.5730712.

REFERENDO

Lara explanou sobre a participação da SACES/CRS na escolha sobre a mudança da bandeira de Belo Horizonte. Explicou que várias ações estão sendo encaminhadas para promover a inclusão das pessoas com deficiência no referendo. Entre elas elaboração de material de divulgação, envio para as entidades representantes.

Informou que já está agendada uma reunião com as entidades representantes de pessoas com deficiência, associações etc, no dia 20 de setembro na sala multimídia, para multiplicar as informações.

Bethânia informou que houve uma reunião com os chefes de cartórios para multiplicar também as informações sobre o Referendo.

Haverá reunião com o Instituto São Rafael, que foi eleito como prioridade para divulgação do Referendo.

Informou que na urna haverá apenas a pergunta **“você aprova a alteração da bandeira de Belo Horizonte?”** Apertando a tecla “1” o eleitor aprova SIM. Apertando a tecla 2, o eleitor NÃO aprova.

Informou que o eleitor com deficiência visual terá acesso à audiodescrição por meio de um QR Code, em cartaz que ficará no local de votação.

2) Considerações finais e Deliberações:

Rogério parabenizou pelo trabalho, assim como outros membros da CPAI, e pontuou o que é esperado da atuação da CPAI, neste momento. Qual a expectativa do papel a ser desempenhado pelos membros da CPAI, além de receber notícia das ações da SACES/CRS.

Lara respondeu que o papel da CPAI seria validar, tecer considerações. Ressaltou que o papel institucional da CPAI, SACES e CRS está pendente de definição desde o início do ano e ainda não foi equacionado. Embora tenha sido indicado, no primeiro semestre, que a CPAI trataria dos temas estratégicos e a SACES desempenharia o operacional, enquanto a CRS faria o engate do operacional e eventualmente do estratégico com a alta gestão. Ficou definido na mesma ocasião que essas definições seriam no futuro, após planejamento, com análise de indicadores e, enquanto isso, os papéis não estariam bem definidos.

Pontuou que, no momento, esses seriam os pontos de deliberação:

1. Mapeamento sobre quantitativo por local e turno de coordenadores de acessibilidade convocados, definição estratégica de quando realizar – FICARÁ PARA APÓS AS ELEIÇÕES.
2. Definir, a partir do mapeamento das pessoas com deficiência por local de votação, as estratégias para a rota do dia das eleições – ESTUDO EM ANDAMENTO.
3. Ajustes finos sobre o questionário de avaliação do projeto pelos coordenadores de acessibilidade – LARA VAI FINALIZAR E ENCAMINHAR PARA A CPAI.

Nilma esclareceu que a solicitação do diagnóstico à STI depende de definição da SACES sobre quais os requisitos do diagnóstico. É preciso definir como o relatório será montado.

Lara pontuou que, a princípio, será necessário o diagnóstico para apresentar para a Secretaria de Educação, com o nome do local, quantas salas no total e quantas dessas salas são acessíveis, ou seja, preenchem os critérios de acessibilidade mínima.

Tânia informou que fez um relatório sobre as deliberações da CPAI de setembro de 2023 a julho de 2024. Esclareceu que algumas deliberações importantes acabaram diluídas no esforço pela promoção da acessibilidade nas eleições 2024. Sugeriu que essas deliberações sejam aproveitadas na elaboração do Plano Bianual, na perspectiva interna, por exemplo. Citou deliberação sobre plano de comunicação para a Semana da Acessibilidade 2024, que não foi realizado.

Pontuou sobre a necessidade de acrescentar o tópico Acessibilidade nas Eleições, na Página Eleições 2024, no site do TRE, uma vez que facilitará a busca do Coordenador de Acessibilidade pela pesquisa, orientações sobre o benefício alimentação e, agora, sobre o Referendo em BH. Mencionou que está acompanhando o processo de indicação do novo Presidente da CPAI e que elaborou uma linha do tempo da CPAI, desde sua instituição em 2012 até o momento para informar a nova Presidência.

Lara sugeriu a abertura de SEI com os respectivos relatórios pela CPAI e encaminhamento para o próximo Presidente.

Rogério destacou que, quanto ao mapeamento de locais de votação críticos, indicou a necessidade de verificar o Colégio Loyola, que não informa entrada com acessibilidade e dificulta o acesso.

Rogério, ainda, destacou que a Ouvidoria é o canal mais concreto de feedback para identificação de problemas sobre acessibilidade, especialmente quanto ao Referendo. É um feedback possível.

Sugeriu acionar como parceira na divulgação do Referendo, a Dra. Helena, que prestou consultoria ao TRE-MG e tem acesso a comunidade de idosos, além de uma rede de contato importante.

Rogério sugeriu reunião com o Presidente da CPAI a cada dois meses, por exemplo, para possibilitar maior aproximação e liderança da Presidência da CPAI.

Juliana informou que haverá uma reunião no Instituto São Rafael no dia 26 de setembro com a apresentação da urna eletrônica e presença da chefe de cartório da 33ª ZE. Pediu a participação da CPAI, inclusive no dia da eleição. Luciana vai tentar redirecionar e participar do trabalho no dia da eleição. Juliana também informou que fez contato com a Dra. Helena e que está no radar verificar o Colégio Loyola.

Bethânia sugeriu a abertura de SOS para que a SCS estude a melhor disponibilização na página Eleições 2024, o tópico "Acessibilidade nas Eleições", podendo ser em dois locais. Informou que há uma ação da SCS programada para o Dia Nacional da Luta das Pessoas com Deficiência, no dia 21 de setembro.

Lara encerrou a reunião após apresentar o Relatório de Mapeamento dos Eleitores com Deficiência por Local de Votação elaborado pela Paloma, destacando sua colaboração.

A próxima reunião não ficou agendada. A expectativa é para após as eleições.

Ata elaborada por Tânia Macedo, em 10 de setembro de 2024.



Documento assinado eletronicamente por **LUCIANA MARA DE OLIVEIRA VALE**, Técnico Judiciário, em 27/09/2024, às 14:43, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **TÂNIA SUELI DE ALMEIDA MACEDO**, **Analista Judiciário**, em 30/09/2024, às 15:10, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **ROGÉRIO BERNARDES DE FARIA TAVARES**, **Técnico Judiciário**, em 30/09/2024, às 18:32, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.tre-mg.jus.br/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&acao_origem=documento_conferir&lang=pt_BR&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **5730513** e o código CRC **B84ACA57**.